

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES**

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS-CCJE

<b>Departamento: Gemologia</b>	
<b>Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM RESPONSABILIDADE JURÍDICA NOS CRIMES AMBIENTAIS/LEI 9605/98</b>	
<b>Código: GEM 12666</b>	
<b>Carga Horária Semestral: 60h/a</b>	<b>Créditos: 04</b>
<b>Professor: Neiva Lima dos Santos Buaziz</b>	<b>Período: 2021/1</b>

## **PROGRAMA DE DISCIPLINA**

### **A. EMENTA**

TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL NOS CRIMES AMBIENTAIS. FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS DA TUTELA PENAL NOS CRIMES DO MEIO AMBIENTE. IMPORTÂNCIA DA TUTELA PENAL DO MEIO AMBIENTE. A RESPONSABILIDADE PENAL CRIMINAL DAS PESSOAS FÍSICAS E DAS PESSOAS JURÍDICAS. A TRÍPLICE RESPONSABILIZAÇÃO. SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA, PENA DE MULTA E PERÍCIA AMBIENTAL. PANORAMA GERAL DO DIREITO PENAL AMBIENTAL. OS CRIMES CONTRA A FAUNA E A FLORA. POLUIÇÃO E OUTROS CRIMES AMBIENTAIS. SUBSTÂNCIAS TOXICAS NOCIVAS AO MEIO AMBIENTE. CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. ESTUDO E APLICABILIDADE A LEI 9.605/98.

### **B. OBJETIVO**

Levar ao discernimento acerca dos principais conceitos e aplicabilidade da legislação penal nos crimes ambientais. Conscientização da Evolução Jurídica da Legislação Ambiental. Estudar e aplicar as relações jurídicas existentes entre os crimes ambientais e a efetiva aplicabilidade. Proporcionar aos alunos, conhecimentos da Legislação adequada aplicada nos crimes ambientais. Identificar riscos na ausência do conhecimento das leis relativas aos crimes ambientais. Conhecimentos das Leis penais nos crimes ambientais. Estudo e aplicação da Constituição Federal, E da lei 9.605/98.

### **C. PROGRAMA**

**1-Teoria Geral do direito Penal nos Crimes Ambientais/ Fundamentos Constitucionais. Importância da Tutela Penal do Meio Ambiente**

**2. A responsabilidade penal da pessoa física e jurídica nos crimes ambientais /A Tríplice responsabilização**

**3. A Dosimetria da Pena**

**4. Suspensão Condicional da Pena de Multa e Perícia Ambiental**

**5. Crimes Ambientais que Exige Perícia**

**6. Panorama Geral do Direito Penal ambiental**

**7.Fixação do valor Mínimo para Reparação dos Danos Civis e Ambientais**

**8. As Penas Aplicáveis as Pessoas Jurídicas.**

**9. Dos Crimes contra a Fauna**

**10. O Crime de Maus Tratos aos Animais.**

**11. Crimes contra a Flora**

**12. Delitos contra o Patrimônio Florestal .**

**13. Poluição e Outros Crimes Ambientais**

**14. Atividades Potencialmente Degradoras sem as Devidas Autorizações**

**15.Substâncias Tóxicas Nocivas ao Meio Ambiente**

**16. Controle de Atividades Impactantes ao Meio Ambiente**

**17.Crimes Contra Administração Ambiental**

**18.Estudo e Aplicabilidade à lei 9.605/98**

**D. METODOLOGIA**

**Procedimentos:**

A disciplina será ministrada por meio de:

- Aulas remotas, através da plataforma Google meet /Classroom, com participação direta do professor ao vivo, acrescido de vídeo aulas e slides, cumprindo todo o programa estabelecido na Letra C do Plano de Ensino EAD, com a participação online dos alunos matriculados, sendo ministradas todas as aulas de 60 minutos cada.
- Orientação dos trabalhos exigidos neste período especial.

**Recursos:**

- Acesso à internet;
- PC ou celular;
- Plataforma Google meet/Classroom;
- Vídeo aulas;
- Slides;
- Projetor de multimídia (Datashow);
- Textos diversificados.

**E. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

O sistema de avaliação será estruturado como se segue:

a) Participação nas aulas – 75% de presença online obrigatória, correspondente a 30% do total da nota.

b) Dois trabalhos individuais escritos, valendo 35% cada, totalizando 70% da nota total.

c) Trabalho final será aplicado para os alunos que não alcançaram nota 7,0.

d) A nota final do aluno será obtida através da soma das notas auferidas durante o período.

e) Os alunos que obtiverem média parcial inferior a 7,0 terão o direito a realizar um trabalho final, devendo alcançar média final igual ou superior a 5,0 para aprovação, trabalho este exigido pelo professor.

f) Observação importante: Tendo em vista o que dispõe a legislação educacional e as normas da UFES, só obterá crédito e nota na disciplina o aluno que comparecer no mínimo a 75% das aulas ministradas online. O não cumprimento dessa exigência implica na reprovação com nota zero, independentemente do resultado das avaliações.

g) Alunos com necessidades especiais terão suas avaliações em conformidade com as necessidades apresentadas.

NOTA: Os temas dos trabalhos deverão ser sugeridos e orientados pela professora.

#### H. BIBLIOGRAFIA BASICA RECOMENDADA:

**1. Gomes, Luiz Flavio Crimes Ambientais: comentários à Lei 9.605/989 (arts. 1º a 69ª e 77 a 82) / Luiz Flavio Gomes, Silvio Maciel. Editora Revistas dos Tribunais Ltda. 2011**

**2. Díez, Carlos Gómez Jara. Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica e o Dano Ambiental... Lei 9.605/98 -2013**

*www.livrariadoadvogado.com.br › Ambiental*

**3. MARCHESAN, Ana Maria Moreira, e Steigleder, Annelise Monteiro - Crimes Ambientais, Comentários à Lei 9.605/98 Livraria e Editora do Advogado, 2013**

#### I. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

**1. SILVA, T. T. A. ou TRAJANO, Tagore. Animais em juízo: direito, personalidade jurídica e capacidade processual. 1. ed. Salvador: Evolução, 232p. 2012**

**2. MARTIN, Fausto de Sanctis, Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica. Ano: 1999 Editora: Saraiva. Tipo: seminovo/usado. Maralivros SP - São Paulo.**

[www.estantevirtual.com.br/.../fausto-martin...sanctis/responsabilidade-pe...](http://www.estantevirtual.com.br/.../fausto-martin...sanctis/responsabilidade-pe...)

**3. Reis, Jair Teixeira dos. Resumo de Direito Ambiental/Jair Teixeira dos Reis. 4ª edição-Niterói, Rio de Janeiro: Editora Impetus, 2008**

**4. GOMES, JARA DIEZ, CARLOS, A RESPONSABILIDADE PENAL DA PESSOA JURÍDICA, São Paulo, Ed. Atlas, 111P. 2011**

**5. Buaiz, Neiva Lima dos Santos, O DIREITO EM TEMPO REAL Vitória/Espírito Santo, 1 ED. Editora Kiron 214 p. 2015**

NOTAS: NOSSAS AULAS SE DIVIDIRÃO DA SEGUINTE FORMA:

**As aulas serão ministradas na modalidade EARTE, seguindo o estabelecido pelas resoluções 30/2020; 31/2020 do CEPE/UFES teremos aulas síncronas, de 1:00 hora cada, acrescido de mais três aulas assíncronas no mesmo dia, perfazendo um total de 60 horas aulas síncronas / assíncronas, assim definido: aulas ao vivo com a professora, acrescido de vídeos aula,**

**trabalhos de pesquisa dirigidos todas às quintas-feiras de 14:00 às 15:00 síncronas e de 15:00 as 18:00 horas assíncronas).**

**25% DE AULAS SÍNCRONAS ao vivo com a professora e 75% ASSÍNCRONAS. TOTALIZANDO 60 HORAS AULA NO SEMESTRE 2021/1(AULAS TEÓRICAS)**

**Nos utilizaremos também e-mails e grupo whatsapp para comunicação.**

**PROF : NEIVA LIMA DOS SANTOS BUAIZ**